DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão da Medalha do Honra ao Mérito Duarte Coelho Pereira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu Presidente, Promulgo o seguinte: Decreto Legislativo nº 03/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Concede a Medalha do Honra ao Mérito Duarte Coeho Pereira, ao Sr. Edecio Sales dos Santos, em reconhecimento ao elevado espírito público e relevantes serviços prestados pelo mesmo em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar a Medalha e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 18 de março de 2024.

Luiz cavalcante dos Passos Junior
Presidente